PORTARIA Nº228/2023

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR A PEDIDO – O Contrato firmado com esta Câmara Municipal e **ERINALDO TERTULIANO DA SILVA, CPF: 844.490.124-53,** da função de **AGENTE PATRIMONIAL LEGISLATIVO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230301085636.pdf
assinado por: idUser 168